

EDITAL Nº 001/2025 - PPGCMH CEFID – UDESC

Abre inscrições e determina prazos e procedimentos de seleção e matrícula em disciplina isolada (aluno especial) no Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano (PPGCMH), no uso de suas atribuições, torna público que a inscrição, a seleção e a matrícula de aluno especial no semestre 2025/1 obedecerá às seguintes condições:

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. É permitida apenas uma inscrição por CPF.
- 1.2. As inscrições para a seleção de alunos especiais deverão ser realizadas no período de 11 a 23 de fevereiro de 2025, mediante o envio do Anexo II deste edital, devidamente preenchido, para o e-mail ppgcmh.cefid@udesc.br.
 - I. É permitido ao(a) aluno(a) especial cursar por semestre letivo, no máximo, 3 (três) disciplinas para candidatos(as) com título de Mestre e 2 (duas) disciplinas para candidatos(as) que detenham apenas o título de Graduado.
 - II. As disciplinas disponíveis para inscrição estão listadas no Anexo I deste edital.
 - III. Serão admitidos(as) portadores(as) de diploma de curso de graduação ou de curso de mestrado reconhecidos pelo órgão de educação competentes.
 - IV. Poderão ser aceitos candidatos(as) portadores(as) de diploma de curso de graduação ou de mestrado fornecido por instituições de outro país, desde que possuam reconhecimento consular (Apostila de Haia).
 - V. Na ausência do diploma, o(a) candidato(a) poderá apresentar declaração de conclusão do curso de graduação ou de mestrado, na qual conste a data da colação de grau ou de conclusão de curso de mestrado.
- 1.3. Podem ser admitidos(as) alunos(as) de graduação da UDESC, na condição de alunos(as) especiais, desde que sejam encaminhados por orientadores(as) credenciados(as) em Programa de Pós-Graduação da UDESC e, preferencialmente, que estejam ou tenham participado de atividades de iniciação científica ou que estejam cursando os dois últimos períodos da graduação.

2. DAS VAGAS

- 2.1. O número de vagas será determinado de acordo com o número de alunos regulares matriculados nas disciplinas e será publicado com o resultado da seleção de alunos especiais.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. O(A) docente responsável pela disciplina realizará a seleção com base nas informações prestadas no Anexo II e no currículo do candidato, podendo, a seu critério, agendar entrevista com os candidatos de maneira presencial ou remota.

- 3.2. A relação dos(as) alunos(as) especiais selecionados será publicada no site do PPGCMH (<https://www.udesc.br/cefid/ppgcmh>), até o dia 28 de fevereiro de 2025.
- 3.3. Os(as) alunos(as) especiais selecionados deverão encaminhar à Secretaria de Pós-Graduação, por e-mail (secepg.cefid@udesc.br), a documentação exigida para a matrícula, entre os dias 06 e 12 de março de 2025.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

- 4.1. A solicitação de matrícula como aluno(a) especial deverá estar acompanhada dos seguintes documentos digitalizados (no formato PDF e em boa qualidade de resolução), a serem enviados ao endereço secepg.cefid@udesc.br:
- I. Cópia do diploma de graduação ou de mestrado, frente e verso [o(a) aluno(a) de graduação da UDESC deverá anexar o atestado de matrícula ou o atestado de previsão de colação de grau assinado pelo(a) servidor(a) responsável ou com autenticação digital].
 - II. Cópia da carteira de identidade (RG), frente e verso.
 - III. Cópia do CPF.
 - IV. Cópia da Certidão de nascimento.
 - V. Cópia do Currículo Lattes atualizado.
 - VI. Comprovante de vacinação contra a Rubéola, para candidatas do sexo feminino.
 - VII. Comprovante de vacinação contra a COVID-19 para todos(as) os(as) candidatos(as);
- 4.2. Conforme a Resolução 013/2014 – CONSEPE e alterações, os(as) alunos(as) de graduação da UDESC regularmente matriculados(as) que desejarem se inscrever como alunos(as) especiais, além dos arquivos citados no item 4.1, também deverão anexar os seguintes documentos:
- I. Declaração do(a) professor(a) orientador(a) credenciado(a) em Programa de Pós-Graduação da UDESC, recomendando sua inscrição (via e-mail institucional do(a) professor(a) ou documento assinado com certificado digital).
 - II. Comprovante de que está participando ou participou de projeto de pesquisa, se houver.

5. DA MATRÍCULA

- 5.1. A matrícula será automaticamente efetivada pela Secretaria de Ensino de Pós-Graduação (SECEPG) após o envio do e-mail, com os documentos exigidos no item 4, ao endereço correto (secepg.cefid@udesc.br), desde que o envio seja feito dentro do prazo previsto no item 3.3 deste edital.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Os critérios de avaliação do aproveitamento e da apuração da assiduidade em disciplinas cumpridas na condição de aluno especial são os mesmos adotados para os(as) alunos(as) regulares do PPGCMH.
- 6.2. O(a) aluno(a) especial que cumprir com aproveitamento e frequência todos os requisitos e exigências da disciplina cursada receberá atestado de aproveitamento mediante solicitação à Secretaria de Ensino de Pós-Graduação.

- 6.3. A critério do Colegiado do PPGCMH poderão ser aproveitados os créditos em disciplinas cursadas na condição de aluno(a) especial, se ocorrer o ingresso futuro como aluno(a) regular, conforme previsto no Regimento Geral da Pós-Graduação *stricto sensu* da UDESC.
- 6.4. A participação como aluno(a), em regime especial, não desobriga o(a) candidato(a) a submeter-se ao processo de seleção para efetivo ingresso no PPGCMH.
- 6.5. A qualquer tempo e a critério dos responsáveis pela seleção, será considerada cancelada a inscrição/matricula do(a) candidato(a) se constatada irregularidades de documentos e/ou assinaturas inidôneas.
- 6.6. Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do PPGCMH, não cabendo recurso por parte dos candidatos.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2024

Alexandra Folle
Coordenadora do PPGCMH

ANEXO I

DISCIPLINAS

Disciplina	Docente	Horário
Psicologia do Esporte	Alexandro Andrade	4ª-feira 09:10 às 12:40
Desempenho Físico e Esportivo	Fabrizio Caputo	4ª-feira 13:50-17:10
Metodologia da Pesquisa II	Iramar Baptistella do Nascimento	5ª-feira 13:50-17:10
Estatística I	Érico Pereira Gomes Felden	6ª-feira 13:50-17:20
Pesquisa Qualitativa	Valmor Ramos	5ª-feira 18:30-21:30
Tópicos Especiais Relacionados ao Movimento Humano I (Disciplina ministrada em inglês, de forma concentrada)	Profa. Dra. Toni Liechty Associate Professor and Director of Undergraduate Studies Department of Recreation, Sport & Tourism University of Illinois at Urbana- Champaign	Cronograma: Dia 12/05 10:00-12:00 e 13:30-17:00h Dias 13 e 14/05 08:30-12:00 e 13:30-17:00 Dias 15 e 16/05 08:30-12:00

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. Nome completo:

2. Link do Currículo Lattes (atualizado):

3. Formação acadêmica:

3.1 Graduação em *(nome do curso)*:

Instituição de Ensino:

Ano de conclusão:

3.2 Mestrado em *(nome do curso)*:

Instituição de Ensino:

Ano de conclusão:

4. É aluno regular de outro PPG? () Sim () Não

4.1 Se sim, em qual curso? () Mestrado () Doutorado

4.2 Se sim, qual o nome do Programa de Pós-graduação e da Instituição de Ensino?

4.3 Se sim, qual o nome do(a) seu/sua orientador(a)?

5. Somente para alunos de curso de graduação da UDESC ainda não concluído:

5.1 Previsão de conclusão do curso (ano/semestre):

5.2 Nome do(a) orientador(a) que encaminha a sua candidatura:

6. Assinale a(s) disciplina(s) requerida(s) (no máximo três por semestre para candidatos(as) com título de Mestre e duas para candidatos(as) com Graduação – concluída ou em andamento):

() Psicologia do Esporte (4 créditos)

() Desempenho Físico e Esportivo (4 créditos)

() Metodologia da Pesquisa II (4 créditos)

() Estatística I (4 créditos)

() Pesquisa Qualitativa (2 créditos)

() Tópicos Especiais Relacionados ao Movimento Humano I (Disciplina ministrada em inglês, de forma concentrada)

7. Cite os motivos que o/a fizeram requerer cada disciplina assinalada acima (Máximo: 10 linhas)

8. Quais benefícios que cada disciplina trará para a sua formação acadêmica e profissional? (Máximo: 10 linhas)

9. Relate a(s) experiência(s) acadêmica(s) (estágio, monitoria, iniciação científica, TCC) ou profissional(is) na área de cada disciplina requerida ou áreas afins, que podem dar suporte à sua candidatura (Máximo: 15 linhas)

(Cidade, estado e data):

Assinatura:

CPF:



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7B30M7WG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRA FOLLE (CPF: 033.XXX.339-XX) em 10/02/2025 às 20:52:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:14:02 e válido até 13/07/2118 - 13:14:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDMzNDNfMzM0NF8yMDI1XzdCMzBNN1dH> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00003343/2025** e o código **7B30M7WG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.